



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

**"RETIRADA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO FUNDO DA ANTIGA ESCOLA DO POVOADO DO CANTINHO"**

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 2581  
Em 11/10/22, às 11:17 horas  
Kamila Alencar  
Assinatura de Funcionário

## Justificativa

A gestão da qualidade na saúde depende da melhoria contínua dos processos para garantir os padrões de excelência definidos pelos órgãos reguladores, além de ofertar condições qualificadas de assistência a população para maior aceitabilidade dos serviços prestados.

Com isso indicamos a retirada da caixa d'água localizada no fundo da antiga escola do povoado do cantinho, em Barreiras-Ba. A mesma se encontra bem danificada trazendo riscos para as crianças do local, aberta e sendo alvo de proliferação de mosquitos da dengue.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 11 de outubro de 2022.

*Heleina Braz da Silva*

HELEINA BRAZ DA SILVA  
VEREADORA - PP

Aprovado em sessão do  
dia: 11/10/22  
por: Unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

**"REESTRUTURAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO POVOADO DO CANTINHO DO SENHOR DOS AFLITOS PARA QUE SEJA TRANSFORMADO EM UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA AS CRIANÇAS DAQUELA COMUNIDADE "**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 2582

Em 11/10/22, às 11:17 horas

Karila Alvaro

Assinatura do Funcionário

## Justificativa

A convivência social permite que a criança crie em si a sensação de pertencimento a um grupo. Por isso, um círculo saudável de amigos reforça o nível de conforto de uma criança com a própria individualidade, o que favorece a elevação de sua autoestima por meio de experiências emocionantes e divertidas.

Com isso, indicamos a reestruturação e inserção de um centro de convivência para as crianças na antiga escola do povoado do cantinho do senhor dos aflitos na cidade de Barreiras-Ba.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 11 de outubro de 2022.

*Heleina*

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA – PP

Aprovado em sessão do  
dia: 11/10/22  
por: Unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA